

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 24/04/98

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA: 24-04-98
DESTINO: DL

NUMERO: 835/98
CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 122/98

INICIATIVA:

EDIL JOSE CARLOS SABADINE - PTB

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= Rua Paulino dos Santos =

PROJETO EM DISCUSSÃO
Em: 04/05/98

Presidente

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de abril do ano de
mil-novecentos e noventa e oito, autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSE CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Aprovado em 20 Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 25/05/98

Presidente

Mont. Obras



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/0

PROJETO DE LEI Nº _____/98

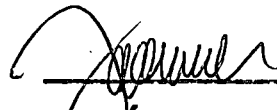
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO.: 122/98
PROTOCOLO GERAL.: 835/98
DATA PROTOCOLO.: 24/04/98

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada a Rua JOSÉ PAULINO DOS SANTOS, que inicia-se na Rua da Mangueira, paralela a Rua Santino Samuel de Aguiar, no bairro KM 90.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 1998



JOSE CARLOS SABADINE
Vereador - P. T. B.

JUSTIFICATIVA: JOSÉ PAULINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, pai de 08 filhos, durante toda à sua vida dedicou-se ao pleno êxito de sua família e da comunidade. Este era Considerado por todos pela sua generosidade.

03/0



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____/98

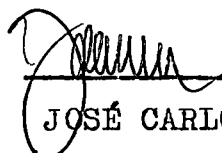
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 122/98
PROTOCOLO GERAL...: 835/98
DATA PROTOCOLO...: 24/04/98

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada à Rua JOSÉ PAULINO DOS SANTOS, que inicia-se na Rua da Mangueira, paralela a Rua Santino Samuel de Aguiar, no bairro KM 90.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 1998



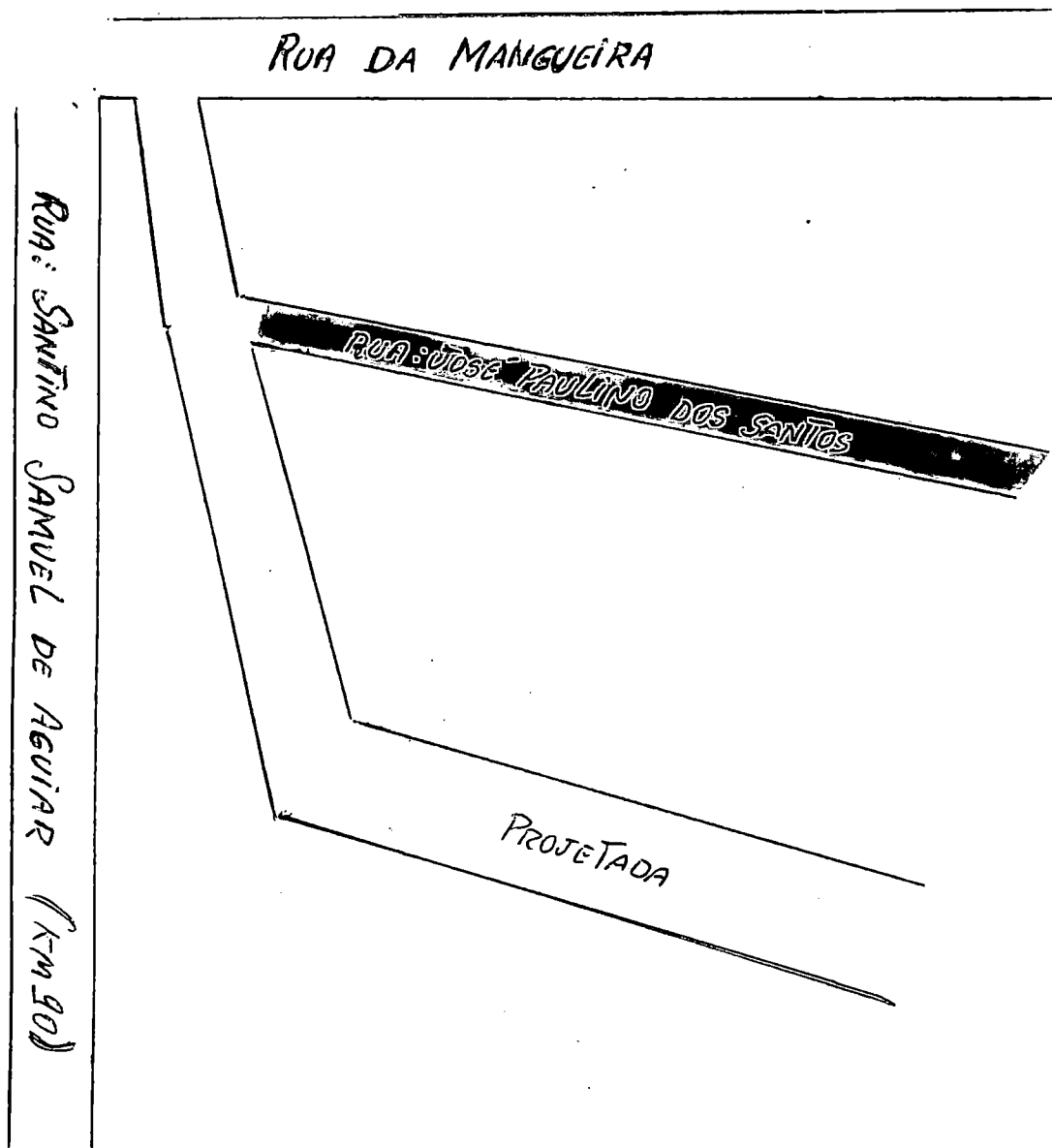
JOSÉ CARLOS SABADINE
Vereador - P. T. B.

JUSTIFICATIVA: JOSÉ PAULINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, pai de 08 filhos, durante toda à sua vida dedicou-se ao pleno êxito de sua família e da comunidade. Este era Considerado por todos pela sua generosidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05/0.



Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI
Iniciativa: JOSÉ CARLOS SABADINE
Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

Nº 122 / 98

RELATÓRIO. O presente expediente, trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil mencionado, destinado a atribuir nome à via pública. Apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. Consabidamente, é da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, seu propósito é o melhor, vez que registra merecida homenagem. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE. De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 08 de maio de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI
Iniciativa: JOSÉ CARLOS SABADINI
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 122/98

07
[Handwritten signature]

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no município.
R: Paulino dos Santos
A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

Voto do Membro:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1998.

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SABADINI
Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA
Relator

[Handwritten signature]
TULIO JANUARIO ARCANJO
Membro